



GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 100/2022

O Prefeito Municipal de Junco do Seridó-PB, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município, de acordo com legislação vigente, e:

CONSIDERANDO o que preconiza a Lei 9.394/96 - LDBEN;

CONSIDERANDO que há, para os entes federados, necessidade de adequação e regulamentação da legislação especial federal que trata da nomeação dos Cargos de Diretor Escolar;

CONSIDERANDO que o processo de seleção para o cargo Diretor Escolar, será conduzido por uma Comissão Especial, conforme Decreto nº 50/2022.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores: **ALILIAN MARIA DE LIMA MEDEIROS** e **AFRÂNIO DE MEDEIROS NÓBREGA**, como representantes da Secretaria Municipal de Educação e Cultura; **ONOFRE ROBERTO NÓBREGA FERNANDES**, representante da procuradoria do Município, para, sob a presidência da primeira, compor a **COMISSÃO ESPECIAL ORGANIZADORA DO PROCESSO SELETIVO PARA O CARGO DE DIRETOR E DIRETOR ADJUNTO ESCOLAR**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Junco do Seridó-PB, em 14 de setembro de 2022.

Dr. PAULO NEIDE MELO FRAGOSO
Prefeito Constitucional